



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.526**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira

Data: 02/05/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 18, de 09/05/2023. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José Francisco da Silva (Coordenador-Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública).

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO N° 18/2023

Espécie: PR
Entidade: Ilustraria
Subcategoria: Cidadania Honorária
Ex.: VP. 6
Ordem: 09
nº de fls: 05



09.05.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19/2023

AUTOR:

Ver. Júlia Aparecida Amoro Rocha Vieira.

ASSUNTO:

~~Conecede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Francisco da Silva.~~

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 02/05/2023

2 - Comissão Especial

3 - APROVADO em Ónibus em 09.05.2023

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 18, de 09 de Maio de 2023

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
(COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM
SEGURANÇA PÚBLICA).**

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG)**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Artigo. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Maio de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Câmara, nos termos do Art. 80 da L.O.M., que o(a)
foi afixada(a) no Quadro de Atos Localizado no
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Municipal
de Montes Claros, em 12/05/23, para se
tornar público(s).
Por ser verdade, firmo e presento,
Montes Claros-MG, 12 de Maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTEARIA N°150/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas, conforme descrito a seguir: 03 cargos de assessor parlamentar G-141, 150 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-76, 65 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-69, 78 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. Total de pontos: 1.256.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 09 (nove) de maio de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas, a senhora Yasmim Bispo de Moura Araújo, residente e domiciliada neste município, em substituição ao servidor João Carlos Nunes Peixoto, que encontra-se afastado até o dia 13 (treze) de junho de 2023, por motivo de licença-saude.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 09 de maio de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

Lima Filho, do cargo de assessora parlamentar que exerce, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício do servidor descrito no caput do artigo 1º foi 11 (onze) de maio de 2023.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 11 de maio de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Resolução n°18, de 09 de Maio de 2023**

Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM SEGURANÇA PÚBLICA)

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), pelos relevantes serviços prestados a este município.

Artigo. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Maio de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Resolução n°19, de 09 de Maio de 2023**

Altera dispositivos da Resolução n° 04, de 27 de março de 2018 e da Resolução n° 21, de 24 de agosto de 2021

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), por seus representantes, aprova e seu Presidente, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Altera o art. 2º da Resolução n° 04, de 27 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (..)
I - 4 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 (vinte) horas semanais;
II - 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais;
III - 8 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais;
IV - 12 (doze) horas diárias, com intervalo de 36 (trinta e seis) horas.

Art.2º- Acrescenta alínea "d" no inciso IV do art. 8º da Resolução n° 21, de 24 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

Art. 8º (..)
IV: (...)
a) (...)
...

d) 18:00 às 22:00 horas.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Maio de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTEARIA N°152/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a servidora Rayhanne Tallis Leite, lotada no Gabinete do vereador Martins

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022

2º NOVA DATA PARA OS ITENS: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 45, 51 e 52.

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Avenida Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA ESURB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, O FORNECIMENTO SERÁ MENSAL CONFORME A NECESSIDADE DA ESURB, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Encaminhamento e recebimento das propostas e dos documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> abertura da sessão pública e do envio de lances: 08h31min do dia 24 de maio de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 84 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregado_esurb.htm.

Montes Claros/MG, 11 de maio de 2023.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

PORTEARIA N° 28/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

AUTORIZA:

Art. 1º ALINE D'ANGELIS ALQUIMIM, servidora deste Instituto de Previdência, a assumir as atribuições do Cargo de Chefe da Divisão de Benefícios do PREVMOC, no período de 11/05/2023 a 24/05/2023, referente à ausência da servidora **IZABEL PEREIRA** por motivo de gozo de férias regulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 11 de maio de 2023.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

MCTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS – MG/ MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/ MG, DE ACORDO COMO O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 24 de maio de 2023.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 08h01min do dia 24 de maio de 2023.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregado_mctrans.htm ou <https://mctransonline.com.br/index.php/compras/pregado>

Montes Claros - MG, 11 de maio de 2023.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL
CPLJ/MCTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Edital Retificado – Nova Data
Processo N°. 143/2023
Pregão Eletrônico N°. 075/2023

Objeto:registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos e equipamentos para manutenção de piscinas, atendendo demanda da Secretaria de Esportes e Juventude do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 24 de maio de 2023.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 24 de maio de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/llicitacoes>

Montes Claros, 11 de maio de 2023.
Rosemari Rodrigues de Araújo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo N°. 179/2023
Pregão Eletrônico N°. 093/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, atendendo a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 25 de maio de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 25 de maio de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/llicitacoes>

Montes Claros,11 de maio de 2023.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo N°. 174/2023
Pregão Presencial N°. 089/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na prestação de serviços de arbitragem, atendendo a demanda da Secretaria de Esportes e Juventude do município de Montes Claros - MG. Dia da Licitação: 24/05/2023 - Horário: 15h00min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros na sala de Licitações localizada na Avenida Cula Mangabeira nº. 211 - Centro da cidade de Montes Claros-MG - CEP: 39401-002. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/llicitacoes>

Montes Claros, 11 de maio de 2023.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM SEGURANÇA PÚBLICA)**

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 27 de abril de 2023.

Júlia Aparecida A. Rocha Vieira
Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
Vereadora / PODEMOS

Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
Vereadora/ Podemos

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
28/04/2023	
HORA: 07h35	
ASS: KSR Baldina	



SAMOS PELA APROVAÇÃO

Bid *João*

Edmilly.

2023/05/20



CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Cidade Natal: Belo Horizonte - MG

Cargo comissionado: COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Pós-graduação em Saúde Pública – 1980-1981

Instituição: Escola Nacional de Saúde

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Curso: Psicologia – 1971-1975

Instituição: UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

Pesquisador na área de Saúde

Instituição: Setor de Psicologia Social da UFMG

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cargo: Gestor da Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social – MG. 01/2011 - 07/2012

Cargo: Coordenador de Polícia Comunitária do Estado de Minas Gerais. 2007 – 04/07/2012

Cargo: Representante da Secretaria de Estado de Defesa Social junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – MG. 08/2009 - 08/2012

Cargo: Superintendente de Avaliação e Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social – MG. 02/2007 - 01/2011

Cargo: Ouvidor de Polícia de Minas Gerais. 11/2002 – 02/2007 Cargo: Coordenador Executivo do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia – Brasília. 2005 - 2007

Cargo: Membro-Nato do Colegiado de Corregedorias dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – MG. 2004 – 2012

Cargo: Membro do Conselho Estadual de Defesa Social – MG. 2003 – 2007

Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais. 2000 – 2002

Cargo: Representante da Sociedade Civil na Comissão Estadual Judiciária de Adoção – T.J MG. 1999 – 2002

Cargo: Secretário Adjunto de Direitos Humanos – MG. 1999 – 2002

Cargo: Secretário Parlamentar da Câmara dos Deputados – Brasília. 1995 – 1999

Cargo: Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde – MG. 1991 – 1994

Cargo: Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – MG. 1991-1994 / 1999 – 2002

Cargo: Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – MG. 1986 – 19987